

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 05 de março de 2026 às 15:00 horas, exclusivamente na forma digital, tendo como referência a sede social da Alupar Investimento S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, CEP 04547-905 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”). Estiveram presentes à reunião remotamente os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Eduardo de Almeida Pires Neto, Vinicius Casagrande Canheu, Humberto Falcão Martins e Rogério Paulo Calderón Peres.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. José Luiz de Godoy Pereira (presidente do Conselho de Administração da Companhia); Secretário: Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) lavratura da ata de reunião em forma sumária; (ii) manifestação prévia sobre as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 16 de abril de 2026 (“AGOE”); e (v) autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

- (i) aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária;
- (ii) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, em cumprimento ao artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e no artigo 14, inciso “c”, do Estatuto Social, das contas da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., no qual foi apurado o lucro líquido no montante de R\$1.215.560.114,20 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e catorze reais e vinte centavos);
- (iii) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, da proposta apresentada pela Diretoria da Companhia para a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:
 - a. constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35(a) do Estatuto Social, no montante de R\$60.778.005,71 (sessenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, cinco reais e setenta e um centavos);
 - b. pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$355.997.016,36 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos), que corresponde a R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$1,08 (um real e oito centavos) por *Unit* lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia , composto por:
 - (I) R\$288.695.527,12 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 após a constituição da reserva legal, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36 do Estatuto Social da Companhia;

- (II)** R\$67.301.489,24 (sessenta e sete milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondentes ao pagamento dos dividendos adicionais;

Da totalidade do montante dos dividendos supramencionada, ratificamos que o valor de R\$346.108.210,35 (trezentos e quarenta e seis milhões, cento e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos) já foi distribuído e pago, a título de dividendos intercalares, durante o exercício de 2025. O saldo remanescente dos dividendos, no montante de R\$9.888.806,01 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e um centavo) será pago em parcela única até 16 de junho de 2026, que corresponde a R\$0,01 (um centavo) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,01 (um centavo) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,03 (três centavos) por *Unit* lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia.

Farão jus aos referidos dividendos os acionistas registrados como tal em 16 de abril de 2026, data da realização da AGOE. A partir de 17 de abril de 2026, as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos.

- (iv)** considerando as aprovações dos itens (a) e (b)(I) e (II) acima, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$798.785.092,13 (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e treze centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 35, inciso (f), do Estatuto Social.

Em caso de aprovação da destinação dos lucros na forma proposta acima, a Companhia observará as novas regras trazidas pela Lei nº 15.270 de 26 de novembro de 2025 e/ou lei vigente à época do pagamento dos dividendos, sendo que os valores atribuídos a acionistas podem estar sujeitos a tributação (inclusive à retenção de imposto de renda na fonte).

- (v)** aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada em primeira convocação no dia 16 de abril de 2026, às 11:00 horas; e,
- (vi)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

7. Assinaturas. Presidente: Sr. José Luiz de Godoy Pereira; Secretário: Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira. Conselheiros de Administração presentes: Srs. José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho; Eduardo de Almeida Pires Neto; Vinicius Casagrande Canheu; Humberto Falcão Martins e Rogério Paulo Calderón Peres.

São Paulo, 05 de março de 2026.

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Paulo Roberto de Godoy Pereira

José Luiz de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Eduardo de Almeida Pires Neto

Vinicius Casagrande Canheu

Humberto Falcão Martins

Rogério Paulo Calderón Peres